

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº 117/2017

Dispõe sobre exoneração da função gratificada de Diretora Escolar da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães a Sra. Cláudia Dourado dos Santos.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

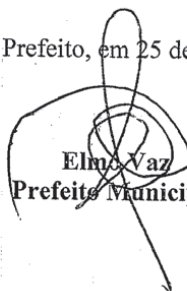
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CLÁUDIA DOURADO DOS SANTOS** da função gratificada de Diretora Escolar da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães do Município de Irecê, Símbolo DE2, conforme determina a Lei 894/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de agosto de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº 118/2017

Dispõe sobre designação para exercer a função gratificada de Diretora Escolar da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães a Sra. Wilzileide Rodrigues de Queiroz.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

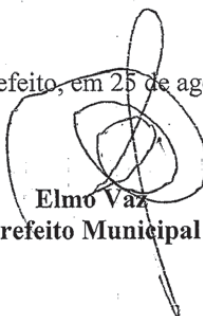
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **WILZILEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ** para exercer a função gratificada de Diretora Escolar da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães do Município de Irecê, Símbolo DE2, conforme determina a Lei 894/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de agosto de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia